



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.108

PROJETO DE LEI Nº. 079/2015 Em 01 / 09 / 2015

ENCARREGADO

"DENOMINA ANTONIO MARTINS DE NADAI, AS FUTURAS INSTALAÇÕES NA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÉRGIO SEBASTIÃO STEIN, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

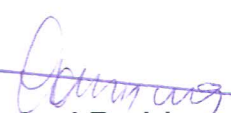
Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominado de "ANTONIO MARTINS DE NADAI" as futuras instalações na praça do Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, localizado no bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.


João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador